

LEI COMPLEMENTAR Nº 219/2.022, DE 20 DE JANEIRO DE 2.022.
(Que dispõe o reajuste salarial do quadro de servidores de provimento permanente, comissão ou confiança da Câmara Municipal de Pontalinda e dá outras providências).

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito Municipal de Pontalinda, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Pontalinda aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica concedido ao quadro de servidores da Câmara Municipal de Pontalinda, cargos de provimento permanente, comissão ou confiança, com base no índice do IPC da FIPE, apurado no exercício anterior, um reajuste na base de 9,74% (nove vírgula setenta e quatro por cento), de acordo com a Lei Orgânica do Município de Pontalinda e inciso X do Artigo 37, da Constituição Federal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

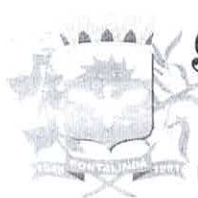
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2.022.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 20 de Janeiro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração



ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO PERMANENTE

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO

GRAU REF.	A -	B 1º Q.	C 2º Q.	D 3º Q.	E 4º Q.	F 5º Q.	G 6º Q.	H 7º Q.
	Admissão	(5 anos)	(10 anos)	(15 anos)	(20 anos)	(25 anos)	(30 anos)	(35 anos)
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
NFM	1.338,82	66,94 1.405,76	70,28 1.476,04	73,80 1.549,84	77,49 1.627,33	81,36 1.708,69	85,43 1.794,12	89,70 1.883,82

NÍVEL SUPERIOR

GRAU REF.	A -	B 1º Q.	C 2º Q.	D 3º Q.	E 4º Q.	F 5º Q.	G 6º Q.	H 7º Q.
	Admissão	(5 anos)	(10 anos)	(15 anos)	(20 anos)	(25 anos)	(30 anos)	(35 anos)
NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H
NFM	3.272,70	163,63 3.436,33	171,81 3.608,14	180,40 3.788,54	189,42 3.977,96	198,90 4.176,86	208,84 4.385,70	219,28 4.604,98

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
Diretor Administrativo	R\$ 3.272,70
Assessor Jurídico	R\$ 3.272,70
Assessor Técnico Legislativo	R\$ 2.231,38